



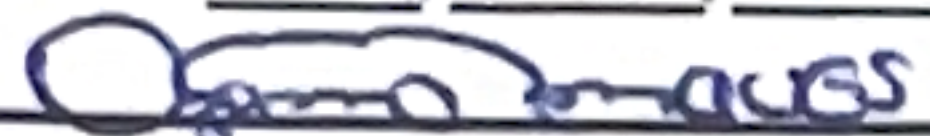
PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 444 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Prefeitura Municipal de Nanuque

Publicado em: 15 / 12 / 2025

Retirado em: / /



Ozino Marques de Meira
matrícula: 6127

“Dispõe sobre prorrogação de auxílio doença a Servidora Pública Municipal que se especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido a prorrogação ao benefício de auxílio doença da servidora **MARICELIA PETESOL CHAVES**, cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** inscrita no CPF sob o nº 083.161.076-00, no período compreendido de **01/12/2025 à 31/12/2025**, conforme despacho exarado nos autos do processo nº **000539/2023**.

Artigo 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/12/2025**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de dezembro de 2025.


Gilson Coleta Barbosa
Prefeito Municipal